



DECRETO Nº 12.833/2022

**NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA
COMPOR O COMED – CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que o cargo lhe confere; e em acordo com o dispositivo no Capítulo IV, Art. 4º, da Lei Municipal nº 2.423/99.

Considerando o disposto no processo digital nº 6183/2022;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Educação de Alegre, criado pela Lei Municipal nº 2.423/99, para o biênio 2022/2024, na forma a seguir:

Representantes dos Profissionais em Educação das Instituições Escolares do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino:

01- Titular: Elisângela Santos Bitencourt

02- Suplente: Maria Valdenir Rodrigues

01- Titular: Renata Nogueira dos Santos Bastos

02- Suplente: Maria de Fátima Torres Ferreira

Representantes dos Profissionais em Educação das Instituições Escolares da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino:

01- Titular: Ana Altina Merçon Azevedo

02- Suplente: Deucenir Marques Machado

01- Titular: Luciene Furtado de Lima

02- Suplente: Maria Laura Silva Pereira Garcia Gama

Representantes de Pais de Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino:

01- Titular: Carlos Rafael Rogério Ridolfi

02- Suplente: Thamara Lins Bravo



- 01- Titular: Fernanda Pereira da Silva
02- Suplente: Adriana Carvalho Varela Pereira

Representantes das Instituições de Educação Infantil da Iniciativa Privada:

- 01-Titular: Janine Arleu Macêdo
02-Suplente: Célio Vinícius Sousa da Silva

- 01-Titular: Flávia de Oliveira Souza Belo
02-Suplente: Vivian Moreira Osório Tomaz

Representantes do Conselho da Criança e do Adolescente de Alegre – COMCRIAA:

- 01-Titular: Roselena Abreu Guedes
02-Suplente: Marília Monteiro Rodrigues

Representantes dos Profissionais da Educação Inclusiva das Instituições Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino:

- 01- Titular: Marilda de Souza Lima
02- Suplente: Aline Dino de Oliveira Vezula

Representantes dos Profissionais em Educação da Rede Pública Estadual de Ensino e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegre – APAE:

- 01 – Titular: Joatan Nunes Machado Júnior
02 – Suplente: Gabrielle Costa Rosa

Representantes da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre- FAFIA:

- 01- Titular: Rinna Caldeira Prata de Abreu Brito
02 - Suplente: Gabriel Vieira de Assis

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- 01- Titular: Rejane Nogueira dos Santos Fósse
02- Suplente: Adriana Pires de Aguiar Machado

- 01- Titular: Ana Paula Torres de Souza
02- Suplente: Aline da Silva Soares



Art. 2º - O exercício do mandato do COMED é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Os membros do COMED nomeados no Art.1º terão mandato de 02 (dois) anos, na forma prevista e disciplinada no capítulo IV, Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.423/99.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia após o vencimento do COMED anterior, biênio 2021/2022 que se encerra em 21/12/2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre – ES, 30 de novembro de 2022.


NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal


VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino